



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 205 17	Apresentado em 14 / 06 / 2017	Horário		
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente		
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em 14 / 06 / 2017	Deferido em	Atendido - Ofício Nº XXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM: **14 / 06 / 2017**
POR: **057-1-1-2017**

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei Complementar nº 457/2017, de Autoria da **MESA DIRETORA**, o qual Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão, da Resolução que trata da Redefinição da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2017.


Cilas Souza Moraes,
Vereador – Autor